



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

L I D O
Em, 18/05/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 10857/2017

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS EM VICENTE PIRES – RA XXX.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a instalação de semáforos em Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender aos anseios dos moradores de Vicente Pires, os quais lutam por melhorias na Cidade, principalmente no que se refere à segurança no trânsito, que hoje é caótica.

A instalação de semáforos na Cidade certamente evitará os inúmeros acidentes, inclusive com mortes, que ocorrem constantemente, salvaguardando os pedestres e também os motoristas, trazendo tranquilidade e conforto para todos.

Neste sentido, cabe ao Detran, órgão responsável, fazer os estudos necessários para constatarem os lugares adequados para a instalação dos equipamentos, trazendo a segurança necessária – direito de todos.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10857/2017
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/Mai/2017 16:42
Thayane 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. N° 10857/2017
Folia N° 02 f